

PORTARIA ANAC Nº 1550/SSO, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Renova a autorização de funcionamento da
AFAER – Academia de Formação de
Aeronautas Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pelas Resoluções nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, da AFAER – Academia de Formação de Aeronautas Ltda, situada na Rua Vicente, 190, Bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife – PE, CEP 51030-480, pelo período de 05 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.117158/2011-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO